



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano X | Edição nº 1222

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA

Comunicação Administrativa

Licitação, Compras e Almoxarifado

2

2

7

HÁBITOS QUE NÃO DEVEMOS ABANDONAR



Lavar as mãos frequentemente



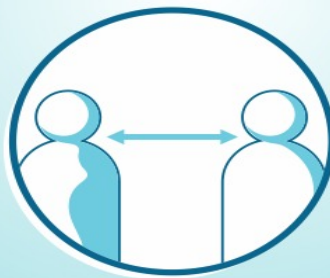
Usar máscara É OBRIGATÓRIO



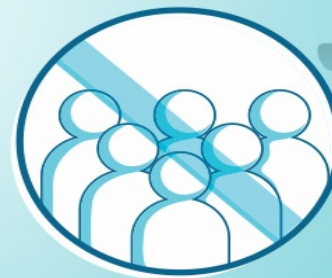
Usar álcool em gel



Ao tossir ou espirrar, proteger-se



Mantenha distância adequada



Evitar aglomerações

#ContinueSeCuidando



PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA**Comunicação Administrativa****DECRETO Nº 3.827
de 07 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a implementação de medidas com base nos protocolos sanitários do Governo do Estado de São Paulo e dá outras providências.

O Senhor **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX, inciso XXVIII, alínea "a" e art. 88, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando os protocolos sanitários do Governo do Estado de São Paulo;

Considerando o aumento significativo dos casos de Covid,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, como medida sanitária, em complemento aos protocolos sanitários do Governo do Estado de São Paulo, as seguintes atividades:

I – o atendimento de pessoas em pé para consumo no local em restaurantes, lanchonetes, bares, buffets e similares;

II – público em pé em shows e apresentações em casas noturnas, de espetáculos, danceterias e similares;

III - a locação ou cessão gratuita ou onerosa de chácaras, casas, espaços e similares para realizações de festas e eventos, inclusive de cunho familiar, devendo a fiscalização proceder a lacração do local e o acionamento da Secretaria Municipal de Obras para vistoria e providências quanto a legalidade do local frente as normas urbanísticas e de posturas do Município.

§ 1º O horário de funcionamento de bares, restaurantes e similares fica limitado até as 22 horas.

§ 2º Ficam proibidas todas as atividades carnavalescas públicas e privadas no Município de Bragança Paulista, tais como carnaval de rua, desfiles de blocos e de escolas de samba, bailes em clubes, casas de shows e similares.

Art. 2º O descumprimento do disposto neste decreto acarretará responsabilização dos infratores, nos termos previstos nos arts. 268 e 330 do Decreto-Lei Federal nº 1.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas nas demais legislações vigentes.

Parágrafo único. Durante a fiscalização, produtos e equipamentos serão apreendidos, lavrando-se o respectivo Auto de Apreensão, cuja liberação estará condicionada ao pagamento da respectivas multas e comprovação de propriedade;

Art. 3º Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais, cobrindo o nariz e a boca, em qualquer ambiente e local público ou privado de acesso público, assim como o distanciamento entre pessoas, conforme indicação dos protocolos sanitários.

Art. 4º Para cumprimento deste Decreto, ficam designados os fiscais credenciados para ações de vigilância sanitária conforme Portaria vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bragança Paulista, 07 de janeiro de 2022.

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos

Secretário Chefe de Gabinete

Darwin da Cruz Gonçalves

Secretário Mun. de Administração

Dra. Isadora Centofanti Fonseca

Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra.

.....

EDITAL 009/2021 – NÚCLEO DE CADASTRO DOS TRIBUTOS MOBILIARIOS

Ficam os contribuintes/empresas abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** a entrar em contato com a Central de Atendimento "AGILIZA" na Prefeitura Municipal através do número 4034-7117 ou nos canais eletrônicos: "Cidadão Bragantino" no link: <https://braganca.sp.gov.br/servicos/cidadao-bragantino> no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação, munido da documentação relativa a regularização da baixa de inscrição, sob pena de baixa da inscrição Mobiliaria "de Ofício" à data atual.

PROCESSO 36812/2021

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	09.076.690/0001-37
EMPRESA ELETRICA BRAGANTINA S.A.	60.942.281/0001-23
PROTEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA	03.890.047/0001-66
POLY AÇO DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	05.282.360/0001-47
TECNOL TECNICA NACIONAL DE OCULOS LTDA	44.606.085/0001-21

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

José Cláudio Viana de Almeida

Assessor de departamento

Martha Nardy Marzagão

Chefe da Divisão de Receita

José Rodrigues Alves

Secretário Municipal de Finanças em exercício

Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2021

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei N° 4595 de 06 de novembro 2017



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA NOVOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS – Nº 01/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO OS FERIADOS NACIONAIS E PONTOS FACULTATIVOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAGANÇA PAULISTA-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 E A LEI MUNICIPAL Nº4595, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017, RESOLVE:

Prorrogar o cronograma e alterar o horário e o local da realização da Assembleia Geral de Eleição do Edital nº001/2021, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Convocação do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS para Eleição dos novos membros, Biênio 2022-2023, Item I – PRAZOS, Art. 4º ao Art. 9º e o Item V – ASSEMBLEIA, Art. 15:

I. PRAZOS

Art. 4º - Dia 13 de janeiro de 2022 – Publicação na Imprensa Oficial do Município com resultado dos recursos e homologação dos inscritos.

Art. 5º - Dia 20 de janeiro de 2022 – Assembleia Geral de Eleição que será conduzida pela Comissão do Processo Eleitoral composta pelos seguintes Conselheiros: Senhoras Carla do Carmo Sabella Oliveira, Deliana Silva, Erika Martins Venezes, Fernanda Nishiguti Ferreira e Joselaine Previatello Vianna dos Santos (Coordenadora), às 08:30 horas no Auditório Paulo Freire, anexo à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua da Liberdade s/nº – Jardim Santa Rita de Cássia.

Art. 6º - Dia 25 de janeiro de 2022 – Publicação do Edital na Imprensa Oficial do Município com o resultado da eleição.

Art. 7º - Prazo para Recurso ou Impugnação – 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do Edital com resultado da eleição.

Art. 8º - Dia 04 de fevereiro de 2022 – Publicação na Imprensa Oficial do Município com resultado dos recursos.

Art. 9º - Dia 17 de fevereiro de 2022 - Nomeação e Posse dos Eleitos – Através de Portaria, conforme prescreve o Artigo 3º do Regimento Interno do CMAS, sendo a posse dos representantes do Conselho por ato do Senhor Prefeito Municipal.

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPD, CMDM

Travessa Silva Pinto nº 180 – Lavapés – Bragança Paulista – CEP: 12.903-100

Tel.: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmasbrag@gmail.com

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei N° 4595 de 06 de novembro 2017



V. ASSEMBLEIA

Art. 15 - A Assembleia Geral de Eleição designada para o dia **20 de janeiro de 2022** será instalada em primeira convocação, às 08:30 horas, com 50% (cinquenta por cento) dos inscritos presentes, e, em segunda convocação, na hipótese de não ter sido atingido esse quórum, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de candidatos presentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se e divulgue-se o presente Edital.

Bragança Paulista, 06 de janeiro de 2022.

Fernanda Nishiguti Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPD, CMDM

Travessa Silva Pinto nº 180 – Lavapés – Bragança Paulista – CEP: 12.903-100

Tel.: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmasbrag@gmail.com

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Nº 4595 de 06 novembro 2017



RESOLUÇÃO CMAS nº 01/2022 de 06 de janeiro de 2022

Considerando o Edital nº 01/2022, que dispõe sobre a “Prorrogação da Eleição para novos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social”, o Conselho Municipal de Assistência Social de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições e as que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 4595, de 06 de novembro de 2017. Considerando a decisão adotada pelos Conselheiros em Reunião Extraordinária com a Comissão de Eleição constituída pelo Edital 001/2021 deste Conselho, realizada em 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo máximo de 30 dias o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, fixado através da Portaria nº 9.557, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 06 de janeiro de 2022.

Fernanda Nishiguti Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPD, CMDM

Travessa Silva Pinto nº 180 – Lavapés– Bragança Paulista – Cep: 12.903-100

Tel: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmasbrag@gmail.com

Licitação, Compras e Almojarifado

Retificação de Extrato de Aditamento

P.A. nº 09.356/2019 – PD nº 1638/2019 – CONTRATO nº 255/2019 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratado: Sr. FABIO VIEIRA FULANETTO. O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 16.11.2021 a 16.11.2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência do Locador e parecer jurídico anexo aos autos. O valor do aluguel passa a ser R\$ 2.500,00 por mês, conforme solicitação do proprietário, parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo aos autos.

Data da assinatura: 12/11/2021.

Republicado por incorreção.

Retificação Extrato de Aditamento

P.A. nº 25.002/2019 – PP nº 226/2019 – CONTRATO nº 239/2019 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratado: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido em 05.12.2021 a 05.12.2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente R\$ 8.387,10, correspondente a aproximadamente 12,987% do valor inicial do contrato, para locação de 30 impressoras coloridas (multinacionais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

DATA: 03/12/2021.

Republicado por incorreção.

Retificação Extrato de Aditamento

P.A. nº 20.697/2020 – PD nº 1485/2020 – CONTRATO nº 205/2020 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratado: Sr. ANDRÉ LUIZ LEITÃO DOS REIS e Sr. FELIPPE FERNANDO LEITÃO DOS REIS. O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 26.11.2021 a 26.11.2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, anuência da Contratada e parecer jurídico anexo aos autos. O valor contratual conforme índice IGPM, correspondente a 24,86%, passando a ser pago o valor de R\$ 8.991,44, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

Data da assinatura: 25/11/2021.

Republicado por incorreção.

Retificação Extrato de Aditamento

P.A. nº 26.497/2018 – PD nº 029/2018 – CONTRATO nº 297/2018 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratado: VERGILI PAOLINETTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA e CARAMASCHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA. O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 02.01.2022 a 02.01.2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anuência da Contratada e parecer jurídico anexo aos autos. O objeto do presente aditivo é o reajuste do valor contratual conforme índice IPCA, correspondente a aproximadamente 13,70%, passando a ser pago o valor de aproximadamente R\$ 7.731,79 por mês, conforme a Secretaria Municipal de Educação.

Data da assinatura: 06/12/2021.

Republicado por incorreção.

Retificação Extrato de Aditamento

P.A. nº 36.996/2019 – PP nº 295/2019 – CONTRATO nº 007/2020 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratado: LBE4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. O presente aditivo tem por objeto o acréscimo da locação de 1 (uma) van no valor unitário mensal de R\$ 5.532,18 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), correspondente a aproximadamente 1,98%, para atender o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com intuito de prestar serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso, devido o aumento da demanda de entrega de cestas básicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, anuência da Contratada e parecer jurídico constantes do processo.

Data da assinatura: 22/09/2021.

Republicado por incorreção.

AVISO DE RECURSO CONVITE Nº 020/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOBATIMÉTRICO EM LAGOS LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP.

PROCESSO ADM. Nº: 32.340/2021

INTERESSADA: RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E COSTRUÇÃO ME

RECURSO: Contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a JULGAMENTO DE PROPOSTAS da empresa VICTORIANE CONSTRUÇÕES LTDA

Fica concedido prazo recursal (5 (cinco) dias úteis), nos termos do artigo 109, §3º da Lei de Licitações, para eventuais impugnações.

Bragança Paulista, 07 de janeiro de 2022

EDWALDO SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2019

OBJETO: CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À ARRECAÇÃO, RECOLHIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS RELATIVOS À COBRANÇA DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS

MUNICIPAIS.

Conforme documentos, bem como parecer jurídico juntados aos autos, ficam todos os interessados, notificados da reabertura de novo prazo para adesão ao Chamamento Público do objeto retrocitado, para o dia 14 de Fevereiro de 2022 as 09:30 horas.

Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda no site www.braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Informações (11) 4034-7115.

Bragança Paulista, 10 de janeiro de 2022

LUCIANO APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Finanças

LICITAÇÃO DESERTA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.996/2021 - TOMADA DE PREÇOS N. 048/2021**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A APLICAÇÃO DE DURÔMETRO DE POLIURETANO ESTRUTURAL PARA TRATAMENTO DE INFILTRAÇÕES EM TUBULAÇÃO DE CONCRETO NO VERTEDOURO DO LAGO DO TABOÃO.

Conforme ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, na sessão de 07 de janeiro de 2022, DECLARO a presente licitação "DESERTA".

Bragança Paulista, de 10 de janeiro de 2022.

DR. JESUS ADIB ABI CHEDID

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EJA, CONFORME ESPECIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL

DATA DA ABERTURA: 24.01.2022 AS 09:30 HORAS

O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://www.braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista, 10 de janeiro de 2022.

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ABRIGO DE ÔNIBUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DATA DA ABERTURA: 25.01.2022 AS 09:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DE DADOS SOBRE A QUALIDADE DO SISTEMA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 25.01.2022 AS 14:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO/RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL/LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO CPAP/LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO BIPAP PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

DATA DA ABERTURA: 26.01.2022 AS 09:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

DATA DA ABERTURA: 26.01.2022 AS 14:30 HORAS

Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://www.braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista, 10 de janeiro de 2022.

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado




A PREFEITURA DE
BRAGANÇA PAULISTA
DESEJA A TODOS UM

FELIZ
ANO NOVO

2022



www.braganca.sp.gov.br





Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4033-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

